

## ESTADO DO PARANÁ

## Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/11/2025

Jornal AMP

Página 546

Edição 3405

Karine

Ass Responsável

DECRETO Nº 6774/2025

Data 11/11/2025

**Súmula**: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 3003/2025 DE 11/11/2025.

## DECRETA

Art. 1°. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03Secret. Munic. da Adm. e Planejamento03.01Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras041220003.2.006000Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej.<br/>Licit e Compras3.3.90.39 (3924) (883)Outros serviços de terceiros –<br/>pessoa jurídica126.260,004.4.90.52 (3925) (883)Equipamentos e material173.740,00

Total.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

permanente

Fonte	Especificação	Valor R\$
883	CONVENIO SETU PROTOCOLO N 24.802.455-	300.000,00
	0 NATAL DE LUZES	

Total.....R\$ 300.000,00

**Art. 3°.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei n°2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei n° 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal